



DESPACHO - EQPREG

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Em atenção aos questionamentos protocolados por possível interessado em participar do Pregão 11/2026, este pregoeiro, no exercício de suas atribuições legais, manifesta-se nos seguintes termos:

1. DA ESTRANHEZA QUANTO À TEMPESTIVIDADE E VOLUME

Causa estranheza a este pregoeiro que, na data de publicação do Edital, a empresa tenha apresentado um volume de 180 (cento e oitenta) questionamentos. O curto intervalo entre a publicidade do certame e o protocolo sugere que não houve uma leitura técnica analítica dos documentos. Pelo contrário, o teor das perguntas — nitidamente simplificadas e cujas respostas se encontram na documentação da contratação, seja no Edital, Anexos ou ETP — indica que possivelmente foram elaboradas de forma automatizada por ferramentas de inteligência artificial, sem qualquer filtro de relevância ou conexão real com eventuais lacunas do Edital. Não há evidência de motivação no documento elaborado pela empresa, muito pelo contrário, há uma sequência de perguntas soltas em quantidade compatível com a interpretação de que há uma intenção protelatória na apresentação do documento.

2. DA DISPONIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES

Ressaltamos que a totalidade dos pontos levantados já se encontra devidamente contemplada e detalhada no Edital e Anexos (Termo de Referência) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP). A leitura atenta dos documentos é dever do licitante. Para fins de transparência e acesso aos demais interessados, seguem os itens correlacionados:

TABELA DE ESCLARECIMENTOS (ITENS 01 A 180)

Item	Pergunta (Dúvida levantada pela Licitante)	Fundamento no Edital / ETP
01	Realização de estudo formal de viabilidade técnica de visada?	TR, Item 5.1
02	Identificação de obstruções e fornecimento de mapa de calor?	ETP, Item 3.5
03	Simulação de propagação RF e software específico?	TR, Módulo 1

Item	Pergunta (Dúvida levantada pela Licitante)	Fundamento no Edital / ETP
04	Marcas e modelos específicos de rádios 5 GHz?	Edital, Item 2.1 / Lei 14.133, Art. 20
05	Taxa de transferência e throughput real?	TR, Módulo 1, Alínea 'a'
06	Validação de obstruções em inspeção física?	TR, Item 5.1.2
07	Uso de infraestrutura de eletrodutos existente?	TR, Item 6.2
08	Alimentação elétrica nos pontos de cancela?	Edital, Anexos 10 e 11
09	Requisitos de aterramento dos suportes?	TR, Especificações de Instalação
10	Frequência de operação dos rádios?	TR, Módulo 1, Alínea 'c'
11	Obrigatoriedade de homologação ANATEL?	ETP, Conclusão
12	Certificado de homologação vigente?	Edital, Critérios de Aceitabilidade
13-24	Especificações detalhadas de rádio e infraestrutura RF.	TR, Módulo 1 e ETP, Item 4.4
25	Capacidade de armazenamento de faces offline?	TR, Módulo 2, Item 2.1
26	Resolução da câmera do terminal de biometria?	TR, Módulo 2, Item 2.2
27	Índice de Falsa Aceitação (FAR) exigido?	TR, Módulo 2, Tabela de Índices
28	Índice de Falsa Rejeição (FRR) exigido?	TR, Módulo 2, Tabela de Índices
29-30	Algoritmos de IA e reconhecimento com acessórios.	ETP, Item 4.1 e TR, Módulo 2
31	Tempo máximo de reconhecimento facial?	TR, Módulo 2, Performance
32-37	Requisitos físicos e de iluminação dos terminais.	TR, Módulo 2, Especificações 2.3 a 2.6
38	Exigência de <i>Liveness Detection</i> (prova de vida)?	ETP, Item 4.1 e TR, Módulo 2
39-41	Proteção contra fraudes (fotos, vídeos e máscaras).	TR, Módulo 2, Alíneas 'e', 'f' e 'g'
42-45	Software de gestão, relatórios e eventos offline.	TR, Módulo 2, Gestão e Operação
46-49	Marcas, proteção IP65 e protocolos de integração.	Edital, Item 2.1 e TR, Módulo 2
50	Resolução mínima das câmeras de CFTV?	TR, Módulo 3, Item 3.1
51	Tipo de sensor de imagem exigido?	TR, Módulo 3, Item 3.2
52-57	Lentes, ângulos, IR, WDR e compressão de vídeo.	TR, Módulo 3, Itens 3.3 a 3.7
58	Tempo de retenção das imagens gravadas?	ETP, Item 3.3

Item	Pergunta (Dúvida levantada pela Licitante)	Fundamento no Edital / ETP
59-67	PoE, analíticos de borda e resistência IK10.	TR, Módulo 3, Requisitos Técnicos
68-74	VMS, licenças, grids, zoom PTZ e acesso mobile.	TR, Módulo 3, Gestão e Visualização
75-80	Servidores, redundância, racks e cálculos de storage.	TR, Módulo 3 e ETP, Item 3.3
81-100	Cabeamento CAT6, switches PoE e gerenciamento L2.	TR, Módulo 4
101	Questionamentos sobre marcas e modelos de rede.	Edital, Item 2.1
102-120	Métodos de instalação e riscos operacionais.	TR, Item 7
121-140	Unificação de sistemas e APIs de integração.	TR, Módulo Gestão Software
141-155	Operação de usuários e logs de segurança.	TR, Requisitos Operacionais
156	Prazo de início de atendimento (SLA Normal)?	TR, Item 9.2 (SLA)
157	Prazo de solução de chamados (SLA Normal)?	TR, Item 9.2 (SLA)
158	Prazo de início de atendimento (SLA Urgência)?	TR, Item 9.2 (SLA)
159	Prazo de solução de chamados (SLA Urgência)?	TR, Item 9.2 (SLA)
160	Prazo de início de atendimento (SLA Emergência)?	TR, Item 9.2 (SLA)
161	Prazo de solução de chamados (SLA Emergência)?	TR, Item 9.2 (SLA)
162	Aplicação de taxas multiplicadoras para serviço em altura?	Edital, Item 4
163	Aplicação de taxas multiplicadoras para serviço noturno?	Edital, Item 4
164	Aplicação de taxas multiplicadoras para feriados?	Edital, Item 4
165-168	Composição de preços e tempo mínimo de atendimento.	Edital, Item 4
169-171	Canais de comunicação e registro de chamados.	TR, Item 9.4 e Comunicação
172	Definição de atendimento "Definitivo"?	TR, Definições de SLA
173	Critérios para aceitação de soluções provisórias?	TR, Gestão de Incidentes
174	Tratamento de ocorrências não replicáveis?	TR, Protocolo de Encerramento
175	Interpretação de termos técnicos?	TR, Anexo I - Glossário
176-180	Carga horária, certificados e material de treinamento.	TR, Item 10

3. DA CONCLUSÃO: FALTA DE MOTIVAÇÃO E CARÁTER PROTELATÓRIO

Diante da análise técnica, conclui-se que a petição de esclarecimentos padece de motivação e clareza, uma vez que os pontos levantados são elementares e estão explicitamente descritos nos documentos publicados. A conduta de protocolar uma avalanche de perguntas respondíveis pela

mera leitura indica uma clara tentativa protelatória, visando tumultuar o regular andamento do certame e forçar adiamentos injustificados.

Informamos, após a análise do documento, que o mesmo carece de motivação e que todas as suas dúvidas são aclaradas com a leitura detalhada do material já publicado, não havendo alteração no cronograma do pregão, visto que não foi identificada qualquer obscuridade ou omissão que justifique a suspensão ou alteração das regras publicadas.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Mittelmann, Pregoeiro(a)**, em 13/04/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **1069310** e o código CRC **39B0612A**.